



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 21 de Dezembro de 2018

Nº 1089

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2018

LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Contratado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB, através de **ERISVALDO MORATO PESSOA, CPF sob o nº 062.925.814-70**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Convênio n.º 223/2018/SEGPB/PMT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR MÊS: R\$ 9.000,00(Nove Mil Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00(Nove Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

[Tavares – PB, 17 de dezembro de 2018.](#)

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:

08.944.092/0001-70 E ERISVALDO MORATO PESSOA, CPF sob o nº 062.925.814-70.

OBJETO: Locação do Veiculo Car/Caminhão/Tanque, Marca VW 12.140 H, Ano de Fabricação 1995, Cor Branca, Placa KIP-8118/PE, para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Convênio n.º 223/2018/SEGPB/PMT, através da seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.800 SEC. AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR MÊS: R\$ 9.000,00(Nove Mil Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00(Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2018 À 28/02/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 17 de dezembro, de 2018,

OBJETO: Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB, através de **EDUARDO BARBOSA DA SILVA**, portador do CPF: 890.973.194-04.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Convênio n.º 223/2018/SEGPB/PMT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR MÊS: R\$ 9.000,00(Nove Mil Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00(Nove Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

[Tavares – PB, 17 de dezembro de 2018.](#)

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 182/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E EDUARDO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF: 890.973.194-04.

OBJETO: Veiculo Car/Caminhão/Tanque, Marca M.BENZ L 1214, Ano de Fabricação 1995, Cor Verde, Placa LXO 3332/PE, para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Convênio n.º 223/2018/SEGPB/PMT, através da seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.800 SEC. AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR MÊS: R\$ 9.000,00(Nove Mil Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00(Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2018 À 28/02/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 17 de dezembro, de 2018,
LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Contratado.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 21 de Dezembro de 2018

Nº 1089

LEI Nº. 861/2018

DISPÕE SOBRE A TERCEIRA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2019/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Encaminha a Primeira Revisão do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, contendo as diretrizes da administração pública estadual, para a realização das despesas de capital e de outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, conforme discriminado nos quadros anexos, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Os valores consignados a cada ação do Plano Plurianual são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 3º - A exclusão ou a alteração das informações constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou mediante leis específicas.

Art. 4º - A estrutura de programas e ações deste Plano será observada nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais, e nas leis que as modifiquem.

Art. 5º - As metas e os valores anuais aprovados por esta Lei serão reavaliados e atualizados, adotando-se os critérios fixados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamentos Anuais e demais legislações pertinentes, editadas durante o período de sua vigência, podendo ser antecipados ou postergados em decorrência do fluxo de ingresso da receita, visando a buscar o equilíbrio financeiro estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º - O Plano Plurianual para o período de 2018/2021 poderá ser alterado mediante abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, conforme autorização concedida por Lei, ficando as modificações automaticamente incorporadas na forma do detalhamento constante do respectivo ato.

Art. 7º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares, em 17 de dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Constitucional

LEI Nº. 863/2018

DENOMINA NOME DE ARTÉRIA CARLOS ALVES BARBOSA E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **CARLOS ALVES BARBOSA (SEU MANDÚ)**, o logradouro público que se inicia ao sul com a Rua Benedito Vieira, ao oeste com a Rua Projetada, ao leste com a Rua Projetada e ao norte com os terrenos do Senhor Fernando Vieira, todas as Ruas estão localizadas no Bairro José Bernardino Neto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em 17 de dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

LEI Nº. 862/2018

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Tavares, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2019, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a esta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares, em 17 de dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 21 de Dezembro de 2018

Nº 1089

LEI Nº. 864/2018

DENOMINA NOME DE ARTÉRIA JOSEFA SEVERINA DA CONCEIÇÃO NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **JOSEFA SEVERINA DA CONCEIÇÃO NUNES**, o logradouro público que se inicia ao sul com a Rua Benedito Vieira, ao oeste com a Rua Projetada, ao leste com a Rua Projetada e ao norte com os terrenos do Senhor Fernando Vieira, todas as Ruas estão localizadas no Bairro José Bernardino Neto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA DE TAVARES, em 17 de dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LEI Nº. 865/2018

DENOMINA NOME DE ARTÉRIA ALCEBIADES FEITOSA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **ALCEBIADES FEITOSA DOS SANTOS**, o logradouro público que se inicia ao sul com a Rua Severino Félix, ao norte com os terrenos do Senhor Romão, todas as Ruas estão localizadas no Bairro Chiquinho Almeida.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em 17 de dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LEI Nº. 866/2018

DENOMINA NOME DE ARTÉRIA JOSÉ BONIFÁCIO DE PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **JOSÉ BONIFÁCIO DE**

PAIVA, o logradouro público que se inicia ao sul com a Rua Severino Félix, ao norte com os terrenos do Senhor Romão, todas as Ruas estão localizadas no Bairro Chiquinho Almeida.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA DE TAVARES, em 17 de dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LEI Nº. 860/2018

Declara de Utilidade Pública a Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel – ACOSAMI, com sede no município de Tavares-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Radiodifusão Comunitária São Miguel – ACOSAMI, com sede no município Tavares-PB, nos termos da Lei Municipal nº 858/2018.

Art. 2º. À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. A entidade fica obrigada a apresentar, anualmente, junto com a prestação de contas, relação discriminada dos serviços que prestou à coletividade devendo apresentá-la ao poder executivo e ao Poder Legislativo até o dia 01 de dezembro, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei.

Art. 4º Ser^á revogada esta Lei quando a entidade:

I - deixar de apresentar anualmente à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores do Município, relação circunstanciada dos serviços que houverem prestado à coletividade nos últimos 12 (doze) meses, por 02 (dois) anos consecutivos;

II - quando a entidade substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos, salvo este último por justo motivo;

III - retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria e conselho fiscal, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto;

IV - quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar à Câmara Municipal de Tavares-PB, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da respectiva lei que concedeu o título de utilidade pública.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 21 de Dezembro de 2018

Nº 1089

LEI Nº. 867/2018

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Todos os veículos automotores oficiais, locados e cedidos no município de Tavares, destinados à prestação dos serviços públicos dos órgãos da administração municipal serão obrigatoriamente identificados na forma desta Lei.

Art. 2º. Entende-se por veículos automotores a serviço do poder público municipal, motocicletas, carros pequenos, caminhonetes, caminhões, micro ônibus, ônibus e máquinas pesadas;

Art. 3º. A identificação dos veículos automotores oficiais pertencentes à frota do município dar-se-á através de fixação de adesivos contendo a logomarca oficial do município, vedado o uso de outras marcas;

Art. 4º A identificação dos veículos locados ou cedidos para prestação de serviços no âmbito do poder público municipal dar-se-á através de adesivos contendo a logomarca oficial do município e mais a frase "A Serviço da Prefeitura de Tavares";

Art. 5º Os adesivos com a identificação dos veículos devem ser afixados nas laterais e na parte traseira dos veículos, em condições de visibilidade a uma distância mínima de 20 metros;

Art. 6º O adesivo afixado no veículo deve conter as seguintes informações:

I – Logomarca Oficial do Município;

II – Nome da secretaria à qual o veículo presta serviços;

III – Frase "A Serviço da Prefeitura de Tavares";

IV – Veículo oficial, locado ou cedido, acordo com as condições de aquisição do mesmo.

Art. 7º - Os veículos de empresas privadas, quando prestando serviços à Prefeitura de Tavares deverão ser identificados na forma desta lei conforme inciso III do Artigo 6º;

Art. 8º - A partir da promulgação desta lei, o poder executivo municipal terá um prazo de 90 (noventa) dias para a identificação dos veículos;

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares (PB), em 17 de dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 129/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear LEONARDO XAVIER DE SALES, portador do RG nº 3.893.468 SSDS/PB e CPF nº 091.770.724-99, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA,**

matrícula nº 909762, Símbolo CC4, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional
PORTARIA Nº. 099/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear DAMIÃO PORFIRIO CARNEIRO, portador do RG nº 2978933 SSP/PB e CPF nº 068.802.214-67, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** matrícula nº 51.192, símbolo CC3, lotado No Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 100/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear HELDER GABRIEL MARQUES VIEIRA, portador do RG nº 3340328 SSDS/PB e CPF nº 076.112.214-18, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3, Matrícula nº 51.816, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 21 de Dezembro de 2018

Nº 1089

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tavares (PB), em 17 de dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 811, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

REVOGA O DECRETO Nº 722/2017, DE 04 DE MEIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO CENTRO DA CIDADE E DETERMINA PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS NO ESPAÇO DAS PRAÇAS PÚBLICAS DA SEDE DESTA MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, cabe privativamente ao Município, regulamentar a utilização de seus logradouros públicos em toda sua circunscrição territorial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido a interdição (cones, placas, cavaletes, faixas) das vias públicas das principais ruas do município de Tavares.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 722/2017, de 04 de meio de 2017, que dispõe sobre a interdição das vias públicas no centro da cidade e determina proibição de utilização de mesas e cadeiras no espaço das praças públicas da sede deste município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tavares (PB) em, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 812, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre exoneração dos servidores comissionados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO os limites de gastos com despesas com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com

pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que o cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados da Estrutura Organizacional do Município de Tavares.

Parágrafo Único – Não serão atingidos pelo artigo 1º deste decreto, os ocupantes dos cargos comissionados, que pela natureza da função não serão exonerados, pois impossibilitaria o Município de dar continuidade aos serviços públicos essenciais, que são:

- I. Secretários Municipais;
- II. Procurador Jurídico;
- III. Tesoureiros;
- IV. Assessores Jurídicos.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares (PB) em, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 813/2018

Estabelece recesso do poder executivo do município de Tavares e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o período de comemoração das festividades de natal e réveillon;

CONSIDERANDO que várias instituição públicas neste período entram recesso, o que, impossibilita o funcionamento de determinados serviços;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o recesso no âmbito da administração pública do Município de Tavares-PB no período de 22 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. Os serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, serviços de saúde e transporte não serão atingidos por este decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tavares(PB) em 20 de dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 21 de Dezembro de 2018

Nº 1089

PORTARIA Nº. 101/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ANDRÉ ALVES DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** símbolo CC3, Matrícula 51.573, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 102/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DAVID SOARES RIBEIRO**, portador do RG nº 30598822 SSP/PB e CPF nº 394.225.859 – 53, Motorista do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/1997, sob matrícula nº **1.056**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 103/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA TATYANE TEOTONIO RAMOS**, portadora do RG nº 3.970.041 SSDS/PB e CPF nº 110.330.074-12, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 51.634, Símbolo CC3, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 104/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOÃO BATISTA FILHO**, portador do RG nº 1.176.444 SSP-PB e CPF nº 038.995.078-51, Agente Fiscal de Tributos do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1311**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 105/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JAILSON GOMES DE MELO**, portador do RG nº 2.326.821 SSDS/PB e CPF nº 036.064.964-51, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 51.026, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 21 de Dezembro de 2018

Nº 1089

PORTARIA Nº. 106/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear **MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 39.437.843-X e CPF nº 098.694.404-10, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC4, Matrícula 909735, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 107/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JOÃO ANTONIO DA SILVA**, portador do RG nº 635.473 SSP/SP e CPF nº 545.062.634-72, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA**, matrícula nº 51.869, símbolo CC2, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 108/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FAGNER LEITE FERREIRA**, portador do RG nº 3.637.712 SSDS/PB e CPF nº 107.899.044-11, para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE ACESSORIA DE INFORMÁTICA**, matrícula nº 51.817, símbolo CC5, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional
PORTARIA Nº. 109/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1.656.283 SSP/PB e CPF nº 688.830.994-00, Auxiliar de Administração, do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1005**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC2, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 110/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS**, portadora do RG nº 2057531 SSDS-PB e CPF Nº 034.172.434-32, Auxiliar de Administração do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1250**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 111/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FRANCISCA LEITE TORRES**, portadora do RG nº 2009529 SSP/PB e CPF nº 031531534-26, para o cargo de provimento em comissão **SECRETÁRIA DE GABINETE**, matrícula nº 51.568, símbolo CC6, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 21 de Dezembro de 2018

Nº 1089

PORTARIA Nº. 112/2018

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear ERICKA BEZERRA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 3.754.555 SSDS/PB e CPF nº 099.313.884-55, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CADASTRO PESSOAL, EMISSÃO DE DOCUMENTOS E PORTARIAS,** símbolo FG1, Matrícula 909677, lotada na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 113/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear KAROLINE FERNANDA DA NOBREGA AMORIM, portadora do RG nº 3050624 SSP/PB e CPF nº 013.730.924-40, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3, Matrícula nº 51.839, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 114/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear PAULINO MARQUES DE SOUSA, portador do RG nº 639.784 SSDS-PB e CPF nº 474.789.929-15, Técnico em Enfermagem do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº 51.275, para responder pelo o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

PORTARIA Nº. 115/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FABIO CESÁRIO DE LIMA,** portador do RG nº 3.208.560 SSDS-PB e CPF Nº 066.874.004-36, Vigilante do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº **51.515** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3, lotado na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 116/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear JARIO TERTULIANO BARROS, portador do RG nº 3378101 SSP/PB e CPF nº 076.344.934-22, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** matrícula nº 909763, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2018
PORTARIA Nº. 117/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA IDEILDA SOARES RODRIGUES DA SILVA, portadora do RG nº 1.714.835 e CPF nº 966.058.394-04, para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL,** matrícula nº 51.623, símbolo CC5, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 118/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LUCIENE VIEIRA DA COSTA,** portadora do RG nº 2171832 SSP/PB e CPF nº 027.796.194-73, Auxiliar de Administração do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1245,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3, lotada na Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 119/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MARINEIDE BEZERRA NOBRE, portadora do RG nº 2057616 SSP/PB e CPF nº 025271864-08, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR TECNICO**

Tavares - PB, 21 de Dezembro de 2018

Nº 1089

EDUCACIONAL símbolo CC5, Matrícula nº 909840, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 120/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FRANCISCO CESAR GOMES,** Agente Fiscal de Obras do quadro efetivo desta Prefeitura, através do Edital nº 01/97, sob matrícula nº **1271,** portador do RG nº 1.659.469 SSP/PB e CPF nº 797.940.504-82, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3, lotada na Secretaria de Turismo e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 121/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear DIEGO FELYPE DOS SANTOS PINTO, portador do RG nº 3.561.060 SSDS/PB e CPF nº 095.933.214-62, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E LAZER,** símbolo CC2, Matrícula 909747, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 21 de Dezembro de 2018

Nº 1089

PORTARIA Nº. 122/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **MAÉCIO SEVERO DE LIMA**, portador do RG nº 3.624.195 SSDS/PB e CPF nº 083.712.304-60, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, matrícula nº 909765, símbolo CC1, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 123/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ ALVES FEITOSA NETO**, portador do RG nº 2057334 SSP/PB e CPF nº 214.379.828-83, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 51.580, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 124/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ NETO NÓBREGA**, portador do RG nº 1804611

SSP/PB e CPF nº 966.070.764-91, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 902043, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro De 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 125/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ALEXSANDRO MARCELINO LIMA**, portador do RG nº 388449974 SSP/PB e CPF nº 219.155.088-60, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.731, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 126/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2170227 SSP/PB e CPF nº 038.419.504-00, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE**, matrícula nº 51.571, símbolo CC2, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 21 de Dezembro de 2018

Nº 1089

PORTARIA Nº. 127/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar **ROMUALDO PEREIRA GOMES**, vigilante do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº 1071, portador do RG nº 2.057.257 SSP/PB e CPF nº 023.771.224-50, para responder pelo o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 128/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **PAULA FERNANDA VIEIRA LIMA**, portadora da OAB nº 23284/PB e CPF nº 097.155.124-37, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula , lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 130/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar **MIGUEL LUIZ DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais do

quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº 1166, portador do RG nº 2355295 SSP/PB e CPF nº 035299684-63, para responder pelo o cargo em comissão de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA**, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 131/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar **AMANDA DE OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar Administrativo do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº 51.251, portadora do RG nº 3325991 SSP/PB e CPF nº 070.022.764-41, para responder pelo o cargo em comissão de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO**, símbolo CC5, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 132/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar **JULIÉSIA NATALINA ROCHA DE LIMA**, portadora do RG nº 3158892 SSP/PB e CPF nº 066.772.164-97, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº **51.216**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Controle Interno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2018
PORTARIA Nº. 133/2018

Tavares - PB, 21 de Dezembro de 2018

Nº 1089

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear PABLO CRISTIANO DE MORAIS MELO, portador do RG nº 2416848 e CPF nº 008396684 – 65, matrícula nº 902072, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO,** símbolo CC5, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 134/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar ADRIANO KLEBSON DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº 51.232, portador do RG nº 3.498.178 SSSD/PB e CPF nº 084.183.954-94, para responder pelo o cargo em comissão de **COORDENADOR DE EXAMES COMPLEMENTARES CIRÚRGICOS,** símbolo CC5, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 135/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear ADRIANA AGOSTINHO PEREIRA, portadora do RG nº

3.891.666 – SSSD/PB e CPF nº 109.678.804-75, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS,** símbolo FG1, Matrícula nº 51.928, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 136/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear WALESKA RAIANY DE MELO FREIRES, portadora do RG Nº 4.403.109 SSSD/PB e CPF nº 133.347.934-43, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS,** símbolo FG1, Matrícula nº 51.935, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 137/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA LUZIANA ANANIAS DA SILVA, portadora do RG nº 3.983.874 SSSD/PB e CPF nº 093.493.114-37 para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SALA DE SITUAÇÃO,** símbolo FG1, Matrícula nº 902087, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 21 de Dezembro de 2018

Nº 1089

PORTARIA Nº. 138/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **CARILEI AILA GOMES DA SILVA**, portadora do RG nº 2572146 SSP/PB e CPF nº 045.773.224-55, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RELAÇÕES PÚBLICA**, símbolo FG1, Matrícula 51.551, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 139/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARTA MARIA MENDES RIBEIRO**, portadora do RG nº 3.010.896 – SSP/PB e CPF nº 098.451.174-14, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE INQUERITO SANITÁRIO**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.644, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 140/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ZILAR REGINA SUASSUNA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2151921 SSP/PB e CPF nº 030.687.324-92, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO AO PACIENTE**, símbolo FG1, Matrícula 51.570, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 141/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MANOEL PEREIRA LEITE NETO**, portador do RG nº 3226844 SSP/PB e CPF nº 086.497.924-05, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CONSOLIDADOS**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.943, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 142/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JUCIARA MOREIRA SANTOS MARQUES**, portadora do RG: 4.277.217 – SSDS/PB e CPF: 034.086.415-01, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, matrícula nº 909829, símbolo CC2, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 21 de Dezembro de 2018

Nº 1089

PORTARIA Nº. 143/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MAIANE ROBERTO PEREIRA**, Agente de Combate as Endemias do quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, sob matrícula nº **51.362**, portadora do nº RG nº 3354674 SSP/PB e CPF nº 076.057.744-78, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 144/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FRANCISCO FEITOSA NUNES**, portador do RG nº 1.443.263 SSP/PB e CPF nº 727483034-15, para o cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.813, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 146/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARIA DO CARMO HERMANO DINIZ**, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores Concursados desta Prefeitura, através do Edital nº 001/2008, sob matrícula nº **51.231**, portadora do RG nº 3069033 SSP/PB e CPF nº 063.292.054-85, para

exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, símbolo FG1, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 145/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **GIVALDO JOSÉ LEITE DE SOUSA**, portador do RG nº 1.664.773 SSSD/PB e CPF nº 890.994.944-91, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**, símbolo CC4, Matrícula nº 51.841, lotado na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 148/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ANDREIA DE LIMA GUEDES**, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores Concursados desta Prefeitura, através do Edital nº 001/2008, sob matrícula nº **51.519**, portadora do RG nº 3.489.893 SSSD/PB e CPF nº 084.609.754-01, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE EVENTOS PERMANENTES E OCASIONAIS**, símbolo FG1, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional